



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.254

De 19 de agosto de 1963

Denimina RUA HENRIQUE LUPO, via -
pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, que partindo da Praça Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva, demanda a Represa Dr. Camilo Gavião de Souza Neves e aos futuros Autódromo, Bosque e Zoológico de Araraquara, fica denominada RUA HENRIQUE LUPO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

autor: Manoel Luanis
Proj. Lei 113/63
Proc. 152/63